



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA**  
**Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 201952100042  
Número Único: 0000221-44.2019.8.25.0034  
Classe: Procedimento Comum  
Situação: Andamento  
Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 15/01/2019  
Competência: 2ª Vara Civil de Itabaiana  
Fase: POSTULACAO  
Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

**Dados das Partes**

Requerente: JOSE GIVALDO DOS SANTOS  
Endereço: Povoado LAGOA DO FORNO  
Complemento:  
Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ITABAIANA - Estado: SE - CEP: 49500000  
Advogado(a): HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO 5818/SE  
Requerido: SEGURADORA LIDER  
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES  
Complemento:  
Bairro: JARDINS  
Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49025040



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA**  
**Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apensados:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA**  
**Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201952100042

**DATA:**

15/01/2019

**MOVIMENTO:**

Distribuição

**DESCRIÇÃO:**

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201952100042, referente ao protocolo nº 20190115111501573, do dia 15/01/2019, às 11h15min, denominado Procedimento Comum, de Acidente de Trânsito.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



**Bel. Harrysson Oliveira de Jesus OAB/SE 5818**  
**R: Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana - SE, CEP 49500-000**  
**E-mail: [harryssonoliv@yahoo.com.br](mailto:harryssonoliv@yahoo.com.br) Tel. 79 3431 0034**

### **PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 955.804 SSP/SE e do CPF nº 034.930.565-08, residente e domiciliado Povoado Lagoa do Forno, s/n, área rural, Itabaiana/SE, CEP: 49570-000 pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Bel. HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Sergipe sob o número 5818, com escritório localizado na Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000 a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, assinar declaração de hipossuficiência, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Itabaiana/SE, 21 de Novembro de 2018

**Outorgante**

*José Givaldo dos Santos*

Bel. Harrysson Oliveira de Jesus OAB/SE 5818  
R: Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana - SE, CEP 49500-000  
E-mail: [harryssonoliv@yahoo.com.br](mailto:harryssonoliv@yahoo.com.br) Tel. 79 3431 0034

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9  
SSP/SE e do CPF nº 034 930 565-08, residente e domiciliado no Po  
Lagoa do Forno, s/n, área rural, Itabaiana/SE, CEP 49500-000 pelo pre  
instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu ba  
procurador o Bel. HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO, bra  
casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção S  
sob o número 5818, com escritório localizado na Rua Sete de Setem  
205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000 a quem confere amplos po  
para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer  
instância ou Tribunal, usando os recursos legais e acompanhando  
conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, tr  
firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido,  
declaração de hipossuficiência, renunciar ao direito em que se funda  
receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo  
substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes  
tudo por bom, firme e valioso.

Itabaiana/SE, 09 de maio de 2018

\* Hart geholt das Sonder  
Outorgante



JOSE GIVALDO DOS SANTOS  
RUA UM, S/N, RUA 8 - ÁREA RURAL  
ITABAIANA / SE CEP: 49530009 (AG. 30)

Emissão: 05/04/2018 Referência Abr/2018  
Classe/Subcl. RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO  
Rotero. 1 - 30 - 550 - 1720 NP medidor: W1023026121

**energisa**  
ENERGISA SERGipe-DISTRIB ENERGIA SA  
Rua Min. Apolinário Sales, 81 - Inácio Barbosa  
Aracaju / SE - CEP 49904-015  
CNPJ 12.017.460/001-93 - Inscrição 270.757-426  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica 17002.454.351  
Cód. para Déb. Automático: 00003299484

Atendimento ao Cliente ENERGISA 08000 79 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Abr / 2018	05/04/2018	07/05/2018	3493056508 Insc. Est.

**UC (Unidade Consumidora):** 3/329948-4

**Canal de contato**

Declaração de Ocorrência Anual de Débitos:  
Conforme previsto na Lei 12.007 de 09 de junho de 2009,  
informamos a ocorrência dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desse unidade consumidora, vencidos no ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as suportes dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura	Data Leitura			
06/03/18 18022	05/04/18 18127			
<b>Demonstrativo</b>				
Quantidade Tarifa Valor Boleto Céd. Ato (R\$) Boleto Faz (R\$) Detran(R\$) Tributos Total (R\$) 1115,83 1098,46 Faz/Ced (R\$) 1091,16 (1.554,98)				
0001 Despesa	55.000 0,873223	57,03 57,03 35	8,25 57,03 0,36	1,69
0001 Consumo em kWh				
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>				
0007 CONTRIBUÍM PÚBLICA	0,00 0,00 0 0,00 0,00 0,00			
0024 JUROS DE MORA 01/2018	0,52 0,00 0 0,00 0,00 0,00			
0024 JUROS DE MORA 02/2018	0,44 0,00 0 0,00 0,00 0,00			
0035 MULTA 01/2018	0,52 0,00 0 0,00 0,00 0,00			
0035 MULTA 02/2018	0,61 0,00 0 0,00 0,00 0,00			
0099 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2018	0,14 0,00 0 0,00 0,00 0,00			
0099 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2018	0,02 0,00 0 0,00 0,00 0,00			
CCl. Código de Classificação do Item TOTAL 48,43 27,03 9,35 27,03 0,36 1,69				

Média últimos meses (kWh) VENCIMENTO 12/04/2018 TOTAL R\$ 48,49

Histórico de Consumo (kWh)  
118 | 114 | 88 | 103 | 104 | 25 | 19 | 90 | 42 | 50 | 39 | 70  
Abr/17 Mai/17 Jun/17 Jul/17 Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18

RESERVADO AO FISCO  
9071.e1a2.97ab.8337.a7da.da54.7ca1.1bc7.

Indicadores de Qualidade			Composição das Faturas	
Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL	Bônus de Dist. da Energisa/SE	3,74 20,09
DIC TRIMESTRAL	22,60		Compra de Energia	12,08 24,87
DIC ANUAL	45,80		Serviço de Transmissões Inc.	0,98 2,04
FIC MENSAL	7,67	0,00	Encargos Sistóricos	0,34 0,08
FIC TRIMESTRAL	15,34	CONTRATADA	Impostos Diretos e Encargos	11,76 48,64
FIC ANUAL	30,89	LIMITE INFERIOR	Outras Serviços	0,00 0,00
DIMC	8,29	0,00	Total	48,49 100,00
SICH	8,82	LIMITE SUPERIOR		

Valecão EU3D (Ref. 2/2018) R\$ 14,52

**ATENÇÃO**  
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneçam em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/04/2018. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão de fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s), acima, desconsiderar essa mensagem.  
Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de não pagamento.

Faturas em atraso  
Mar/18 55,94

SERGIPÉ  
Roteiro: 14-480 - 550 - 1720  
Matrícula: 529948-2018-04-51  
VENCIMENTO 12/04/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 48,49

83680000000-9 48490049000-0 03299482018-4 04600030019-7

# SEGURO DPVAT - PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS



## COBERTURA SOLICITADA

MORTE     INVALIDEZ PERMANENTE     DAMS

VÍTIMA JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS

DATA DO ACIDENTE 12/08/2013 POSSUI CPF  SIM  NÃO Nº CPF 024930565-08

### PARA VÍTIMAS OU BENEFICIÁRIOS COM IDADE DE 0 A 15 ANOS

- Documento de identificação do Representante Legal (cópia simples)
- CPF do Representante Legal (cópia simples)
- Comprovante de residência do representante legal (cópia simples), ou declaração de residência (original).

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Com base na legislação em vigor, poderão ser solicitados documentos complementares.
- Para acompanhar o pedido de indenização, acesse [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue grátis SAC DPVAT 0800 022 1204.
- Todos os documentos devem estar legíveis

### DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

- Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada  Sim  Não
- Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples)
- Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
- Laudo de Invalidez do IMI – original ou cópia autenticada  Sim  Não
- Declaração de Ausência de Laudo do IMI (original), junto com relatório médico, comprovando a existência de sequelas permanentes, com a data da alta definitiva – Somente na impossibilidade de apresentar o laudo do IMI.
- Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário
- Documento de Identificação da vítima (cópia simples)
- CPF da vítima (cópia simples)
- Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)
- Autorização de pagamento (original), com documentos que confirmem os dados bancários (vide orientações no próprio formulário)

### DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE DAMS

- Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada  Sim  Não
- Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples)
- Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
- Comprovantes das despesas (recibos e notas fiscais), contendo a discriminação dos honorários médicos e despesas médicas (materiais e medicamentos), juntamente com os receituários médicos (originals)
- Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário
- Documento de identificação da vítima (cópia simples)
- CPF da vítima (cópia simples)
- Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)
- Autorização de pagamento (original), com documento que confirme os dados bancários (orientações no próprio formulário)

### DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE MORTE

- Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada  Sim  Não
- Certidão de óbito da vítima - cópia autenticada  Sim  Não
- Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
- CPF da vítima (cópia simples)
- Documento de identificação de todos os beneficiários (cópia simples)
- CPF de todos os beneficiários (cópia simples)
- Comprovante de residência dos beneficiários (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de Residência (original).
- Autorização de pagamento para todos os beneficiários (original), com documentos que confirmem os dados bancários (vide orientações no próprio formulário)
- Laudo Cadavérico (IML) – somente quando solicitado - Cópia Autenticada:  Sim  Não

### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DOS BENEFICIÁRIOS – COBERTURA MORTE

- BENEFICIÁRIO CÔNJUGE (ESPOSO OU ESPOSA)
- Certidão de Casamento com data atual (cópia simples)
- Declaração de Cônjugue (original)

#### BENEFICIÁRIO COMPANHEIRO (A)

- Prova de dependência através da carteira de trabalho, ou Alvará Judicial reconhecendo a união estável (cópia simples)
- BENEFICIÁRIO COMPANHEIRO (A) E CÔNJUGE – QUANDO AMBOS (AS) SÃO BENEFICIÁRIOS (AS)
- Prova de companheirismo junto ao INSS, ou declaração de dependentes junto à Receita Federal ou Decisão judicial que reconheça a união estável (cópia simples)
- Certidão de Casamento, com data atual (cópia simples)
- Declaração de Separação de Fato (original), declarada pelo cônjuge
- Termo de Conciliação (original), assinado pelo(a) companheiro(a), e o cônjuge

#### BENEFICIÁRIO DESCENDENTE (FILHO(A) OU NETO(A))

- Declaração de Únicos Herdeiros (original)
- BENEFICIÁRIO ASCENDENTE (PAI, MÃE OU AVÓS)
- Declaração de Únicos Herdeiros (original)

#### BENEFICIÁRIO COLATERAL (IRMÃO, IRMÃ, TIO (A) OU SOBRINHO(A))

- Declaração de Únicos Herdeiros (original)
- Certidão de Óbito dos pais da vítima (cópia simples)
- Certidão de Óbito dos filhos da vítima – quando necessário - (cópia simples)
- Outros Documentos apresentados:

### PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO

Portador da documentação (Nome) JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS

Quem é o portador?  Vítima  Beneficiário  Representante Legal - CPF do portador 024930565-08

E-mail — Data 08/01/18 Assinatura José Givaldo dos Santos Tel. (11) 9602 0138

### RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ponto de Atendimento (Nome do Ponto) AC - ITAJANA Atendente MARINA ALVES MENDES Matrícula 87177048



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA ON-LINE



**DELEGACIA DA MULHER-ITABAIANA**

CENTRO FONE:( ) 3431-8513

**RPO - Registro Policial de Ocorrência 2017/06551.0-001591**

**DELEGACIA RESPONSÁVEL**

Nome: DELEGACIA DA MULHER-ITABAIANA  
Endereço: CENTRO FONE:( ) 3431-8513

**FATO**

Data e Hora do Fato: 12/08/2017 - 18:00 até 12/08/2017 - 18:00

Endereço: Número: Complemento: CEP: 49500-000

Bairro: POVOADO MANGUEIRA Cidade: ITABAIANA - SE Circunscrição: DELEGACIA DA MULHER-ITABAIANA

Tipo de local: VIA PUBLICA Meio Empregado: NENHUM

**NOTICIANTE**

Nome: JONAS FONSECA DA CRUZ

Nome do pai: AILSON DA CRUZ Nome da mãe: MARILENE FONSECA DE JESUS

Pessoa: Física CPF/CGC: 063.838.365-01 RG: 34508945 UF: SE Órgão expedidor: SSP-SE

Naturalidade: ITABAIANA Data de nascimento: 17/03/1993 Sexo: Masculino Cor da cutis:

Profissão: ESTUDANTE Estado civil: Não informado Grau de instrução:

Endereço: Número: Complemento:

CEP: 49.500-000 Bairro: Pov. Mangueira Cidade: ITABAIANA UF: SE

Proximidades: Telefone: 79 9 9831-0158

**VÍTIMA**

Nome: JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS

Nome do pai: JOSÉ ABÍLIO DOS SANTOS Nome da mãe: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS

Pessoa: Física CPF/CGC: 034.930.565-08 RG: 9558047 UF: SE Órgão expedidor: SSP-SE

Naturalidade: ITABAIANA Data de nascimento: 08/01/1967 Sexo: Masculino Cor da cutis: Não informado

Profissão: LAVRADOR Estado civil: Convivente Grau de instrução: Não informado

Endereço: Número: Complemento:

CEP: 49.500-000 Bairro: POV. LAGOA DO FORNO Cidade: ITABAIANA UF: SE

Proximidades: Telefone: 79 9 9602-6502

**HISTÓRICO**

Relata o declarante(habilitação AE, nº: 05240906052, válido até: 30/06/2022) que no dia e local mencionados, era condutor da motocicleta(modelo HONDA/CG 150 START, placa QKU 5668/SE, ANO 2015/2016, cor vermelha, chassi 9C2KC1670FR555882, RENAVAM 01079443662, no nome de GENILSON SACRAMENTO DE JESUS), sendo JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS o garupa. QUE, um outro veículo perdeu o controle na estrada vindo a colidir na moto que o declarante conduzia. QUE, apenas JOSÉ GIVALDO ficara lesionado, precisando ser socorrido pelo SAMU e conduzido ao Hospital Local. QUE, JOSÉ GIVALDO sofreu lesão extensa em membro inferior esquerdo. QUE, registra ocorrência para fins de seguro DPVAT.

Data e hora da comunicação: 14/11/2017 às 11:18

Última Alteração: 14/11/2017 às 11:20.

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro: Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado; Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

x *Jonas Fonseca da Cruz*  
JONAS FONSECA DA CRUZ  
Responsável pela comunicação

*DIO*

Chiara Ohanna Santana Mendes  
Responsável pelo preenchimento

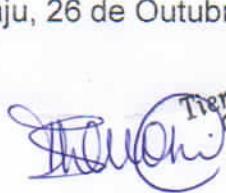
## **RELATÓRIO 01412 / 2017 REFERENTE À OCORRÊNCIA**

**NÚMERO: 1708120498 / ESUS – SAMU**

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 18h27min do dia 12 de Agosto de 2017, para atendimento de vítima não identificada, com relato de **colisão carro x moto**, no município de Itabaiana.

A equipe da **Unidade de Suporte Básico – Itabaiana** realizou atendimento no local, seguido de remoção para a **Unidade Hospitalar**, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe.

Aracaju, 26 de Outubro de 2017



Tiemi S. M. Oki Fontes  
Coordenadora Médica  
SAMU 192 - Sergipe  
CRM 4553

**Tiemi Sayuri Menezes Oki Fontes**

**Coordenadora Médica**

**SAMU 192 SERGIPE**



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818*  
*Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000*  
*Tel 79 3431 0034*

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE  
DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CIVIL DA COMARCA DE  
ITABAIANA/SE**

**JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do RG nº 955804 SSP/SE e do CPF nº 034.930.565-08, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Forno, s/n, área rural, Itabaiana/SE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ajuizar:

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**

Em face da SEGURADORA LIDER, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5, 6, 9,14 e 15 andares, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205, pelos motivos de fato e de direito abaixo declinados:



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 3431 0034*

## DOS FATOS

No dia 12 do mês de agosto do ano de 2017 o requerente estava sendo conduzido por Jonas Fonseca da Cruz na motocicleta do mesmo, quando outro veículo perdeu o controle na estrada, colidindo assim com o requerente e o Sr. Jonas.

Com a pancada os dois de imediato foram arremessados para o chão, porém apenas o requerente sofreu lesão, precisando ser socorrido pelo SAMU, à colisão ocasionou a incapacidade do segurado, fatos estes, devidamente comprovados no Teor do Boletim de Ocorrência em anexo.

Ocorre que o acidente de trânsito ocasionou uma úlcera traumática em membro inferior esquerdo com perda de substância de forma refratária, a parte autora ainda encontra-se em tratamento e precisa utilizar muletas para sua locomoção, fatos estes, devidamente comprovados no teor do Boletim de Ocorrência, Relatório médico e Ficha de Internação e Cirurgia, todos em anexos.

Pois bem Excelência, em decorrência das lesões sofridas e dos fatores acima expostos, restou ao requerente com acentuada limitação física, além de sentir dores intensas e constantes, tem limitação nos movimentos e na força do membro afetado, ou seja, as atividades mais simples do dia a dia, como se movimentar, levantar algum objeto, praticar algum exercício físico, trabalhar, tornaram-se verdadeiramente, tarefas tormentosas de serem desempenhadas.



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 3431 0034*

Diante de tal fato, seria devido o pagamento do prêmio segurado, na forma do Art. 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74 o que foi negado pelo seguinte motivo: Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número 3180030590), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em 12/08/2017.

Consideráveis foram os prejuízos e as limitações ocasionadas em razão da fratura sofrida, prejuízo esses que acompanham o requerente até os dias atuais e que possivelmente lhe acompanhão por toda a vida. Portanto, por questão de Justiça e respeito à previsão legal, a segurada buscou amparo através de pedido de indenização DPVAT.

Restou evidenciado, no caso em tela o interesse processual da parte autora, o qual decorre da necessidade de acesso ao Judiciário para obtenção da prestação jurisdicional que lhe assegure o pagamento da cobertura securitária.

Diante de todos esses motivos, não há que se falar também em princípio da causalidade e sucumbência autoral, pois como visto, a seguradora historicamente sempre deu muitos motivos para o ajuizamento de ações de cobranças de seguros.

Como visto, a obrigação de esgotamento prévio da via administrativa para a propositura da ação judicial tem-se como irrelevante e incompatível com o princípio colacionado no inc. XXXV do art. 5º da Constituição da República, que não estabeleceu como condição de



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 3431 0034*

acesso à Justiça que a parte acione ou esgote as vias administrativas, esse princípio, resguarda o jurisdicionado no direito, por exemplo, de discutir judicialmente, justamente por conta dessas situação acima expostas.

Mister se faz frisar que a parte demandante não está condicionada a qualquer óbice de cunho administrativo para exercício de seu direito, bastando apenas que estejam preenchidas as condições da ação para ingressar em Juízo e, assim, receber a tutela jurisdicional. Portanto, a parte postulante não está obrigada a ingressar ou a esgotar a via administrativa para só então procurar amparo na via judicial.

Neste sentido temos a decisão jurisprudencial:

APELAÇÃO CÍVEL. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. PEDIDO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. SENTENÇA DESCONTITUÍDA. A falta de requerimento administrativo não retira dos beneficiários o direito de postular a indenização diretamente na Justiça, sob pena de violação ao direito constitucional 5º, XXXV, CF.

Por fim, tendo certeza que é legítimo o dever da ré em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteada, visto que a mesma pertence ao rol de seguradoras que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT, vem, por meio deste, buscar a tutela jurisdicional, com a pretensão de ver satisfeita o seu Direito.

#### DO DIREITO

O Seguro DPVAT foi criado no ano de 1974 pela Lei Federal nº 6.194/74, modificada pelas Leis 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, os



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 3431 0034*

recursos do Seguro DPVAT são financiados pelos proprietários de veículos, por meio de pagamento anual. Do total arrecadado, 45% são repassados ao Ministério da Saúde (SUS), para custeio do atendimento médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito em todo país. 5% são repassados ao Ministério das Cidades (DENATRAN), para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito. Os demais 50% são voltados para o pagamento das indenizações e reservas.

Ou seja, é público e notório que todos os veículos automotores, pagam anualmente uma taxa que garante, na ocorrência de acidentes, o recebimento de indenização tanto no caso de ferimento quanto no caso de morte.

O artigo 3º da lei nº. 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme sevê abaixo:.

Art. 3º - Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818  
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000  
Tel 79 3431 0034*

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus a parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do artigo 5º da Lei 6.194/74 que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso)

Sendo assim, é nítido que o fato foi devidamente comprovado pela parte autora, de acordo com o artigo 5º da presente lei.

Por fim, fica latente que a SEGURADORA - DPVAT feriu de morte tanto o Código De Transito Brasileiro como a Lei 6.194/74, restando claro a requerente deve ver sua pretensão satisfeita.

#### DOS PEDIDOS

*Ex positis, requer:*

Concessão da justiça gratuita;

Em respeito ao NCPC, pugna, desde já, pela não designação de audiência de conciliação;

Que julgue a presente ação procedente, reconhecendo o direito à indenização, determinando que a seguradora pague indenização



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818*  
*Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000*  
*Tel 79 3431 0034*

referente ao Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

A condenação da requerida no pagamento das custas e demais despesas processuais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios;

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, especialmente juntada de documentos, depoimentos pessoais das partes/testemunhas.

Dá-se à presente causa no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Itabaiana-SE, 15 de janeiro de 2019.

*Harrysson Oliveira de Jesus Lino*  
**OAB/SE 5818**

**EVOLUÇÃO  
ENFERMAGEM**

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO



Fundação  
Hospitalar  
de Saúde

UNIDADE HOSPITALAR:

Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

SETOR:

E. Emergência

LEITO 01.

PACIENTE:

José Givardo dos Santos

IDADE: 50

SEXO: Mas.

REG:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	PA	Glicemia
20/7/17	24:00	Adm. Dipirona conforme prescrto AERoxanette					
	03:00	Adm. Iodoalum tópico IV Parafina prescrto					
21	5:00	S.O.S.					
08	06hs	Paciente no leito, latente, em com- panhia de familiar, administração dipirona e ceftriaxona de hemo- ris longarim prescritas médica, sem que houver movimento, regrediu					
17		Adm. Ceftriaxona de hemo- ris longarim prescritas médica, sem que houver movimento, regrediu					
10h		Relevo do centro de hospital, Dapa- nh pescador médico com SFG + PCT. Faz turma					
12h		Adm. de dipirona, IV, de hemo- ris longarim prescritas médica - doc. Valdir					
14h	14:00	Adm.: Iodoalum de hemo- ris longarim conforme prescrto Clevane 40					
	18:00	Administrada medicação de lignocet e somme prescrições					
19h		No leito com polypônia de espuma de queijo em glicoproteína obstruindo em MTE espirre, tosse, em Vestibulo. Realiza curativo em MTE, regrediu outlet c/ hipotensão por palco exsudativa. Lips 0/500; em obstruções ocluído, procedeu Sua intubação					
20h		Pac. no leito, acompanhado, sem acesso em UFE, febre 35.7°C / 120x60 a dieta. Diurese e deposição mestral. Quercetina de algas lendo ssor.					
24h		Administrada dipirona 500, conforme prescrto.					
06:00		Administrada ceftriaxona e Dipiro- na conforme prescrição médica					
12h		Adm. de dipirona, IV, de hemo- ris longarim prescritas médica - doc. Valdir					
14		Adm. Maltozum de hemo- ris longarim					

Edson Alencar dos Santos  
Enfermeiro  
COREN-SE 282.304

Edson Alencar dos Santos  
Enfermeiro  
COREN-SE 282.304

16h Ent. Enfermagem  
CORENSE 525-101

16h Ent. Enfermagem  
CORENSE 525-101

16h Ent. Enfermagem  
CORENSE 525-101

**EVOLUÇÃO  
ENFERMAGEM**

## HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO



UNIDADE HOSPITALAR:		Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho	SETOR:	LEITO:			
PACIENTE:	José Geraldo		IDADE:	SEXO:			
DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	PA	Glicem.
25/08/77	23:10	Paciente queixando-se de dor em MIE. Administrado a medicação (costela) e roupa IV conforme prescrito.					
26/08/77	01:00	Paciente queixando-se de dor em MIE (adm. dipirona 500 mg) e coágulos presentes.					
06/09/77	06:00	Administrando rotação de horário, conforme presente. Rotação					
08/09/77	08:00	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, sem crises.					
10/09/77	10:00	Realizou os exames com SF + densímetro.					
12/09/77	12:00	Paciente claramente confortável, presente.					
16/09/77	16:40	Administrado dipirona 500 mg e paracetamol.					
17/09/77	17:00	Realizado curativo e retirada de pontos) alterados conforme pre- visto.					
20/09/77	20:00	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, acompanhado, refere dor e defecos presentes em uso de cuelos hidroalginados em ABS. Oferecido 14-110x80 mmhg, bem aceitos no momento. Rotação					
21/09/77	07:20	Foto de amp de dipirona EV					
22/09/77	06:00	Adm. Rotação e Dipirona conforme prescritas médio. — AT Rotação					
27/09/77	07:50	Pt no leito em uso de ABS em MSF individual, sem acompanhante no momento, calmo, consciente, orientado, verbalizando expressões, apreensão, delirantes, mas freqüentemente evitava tocar bainha de desferida.					
08/10/77		Administrado abdômen plástico individual, palpebas, critica a dieta que					
17/10/77							

UNIDADE HOSPITALAR: Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

SETOR: CM

LEITO: E - 01

PACIENTE:

José Gonçalo dos Santos

IDADE:

SEXO: M

REG.:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	PA	Glicemia
	00:00	dista, diurese presente + dejetos ausente até o momento. NIE apesar tudos lesões em membro com sangramento intenso, sem gêiser de alguma vez	35,4°C			100 60	
27/08	12h	Administrado dipirona IV conforme prescrição médica					
27/08	14h	Administrado medicamento de horário Confor me prescrição médica					Aux claudelina
27/08	18h	Administrado dipirona IV + ceftriaxona IV conforme prescrição médica Em fuso: 17h realizados curativo colo vo estéril em região de incisão cirúrgica, utilizo SFO, 9% e ABT em pele integra e granulada					
27-08	20:25	paciente no leito calmo, consciente 36.3°C				130	
20/07		Orientado, verbalizando, acompanhado, alegril, suspira, alacritos, em uso de APO no MSO hidrolizado, diurese e desidratação presente, acentua dista sensiblida, no momento sem queixas. Clínica + Edema				80	
24/08	20:00	Administrado dipirona 500 para paciente refere al. à no membro inf. Fazendo curativo. Fone: 595492-56					
08/08	06h	Administrado medicamento de horário Ceftriaxona 1g conforme prescrito					
09/08	06h	Paciente no leito, oca pensando por períodos calmo, consciente, ouvi todo, sem queixas no momento					
10/08	06h	Realizado curativo - utilizou-se SFO + gaze no conforme prescrito					
11/08	14h	Adm' medicamento ilustrado					
18:00		Medicação misturada - edetato de morango em forma prescrita					

**EVOLUÇÃO  
ENFERMAGEM**

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO



UNIDADE HOSPITALAR:

Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

SETOR:

LEITO:

PACIENTE:

Joséivaldo dos Santos

IDADE:

SEXO:

REG.:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	PA	Glicemia
28/08/08	20:30	Paciente no leito calmo, consciente e orientado. Tomando banho de AVP em HSD em gelo, hidratado, acompanhado por familiar, febre, suspeita ginecologica, dor abdominal com dificuldade, sem febre, 36°C.					100
28/08/08	08:00						70
28/08/08	17:00						
28/08/08	23:00	Paciente queixa-se de dor, admetida do dia, suporão, tontura, pressão media. Témbém sente dor no lado esquerdo. Toma de Piritina 1000 mg de SFG 0,9% + FEG. Adm. intradada medicacão de hora conforme prescriçao. Sintomas melh. no leito em espalhado. Fez exame de fundo de olho suspeito de um retinio septic, em MJE. Seu filho expõe rotina normatiz. um queimadura hidrocarbonado. Tratamento com colírio em MJE ferida, creme C. para m. expõe dor, dor lataq. Glaucoma. Dúvida sobre exame de retina. Siga em Tratamento.					
29/08/08	06:00	Adm. intradada medicacão de hora conforme prescriçao					
29/08/08	07:00	Paciente bem no leito, sem queixas, alimentado, acompanhado. Sintomas desapareceram. Peso: 74 - 110x80					
29/08/08	08:00	Adm. intradada dipirona 500 mg conforme prescriçao. TIC: frio/colar					
29/08/08	09:00	Adm. entubação					
29/08/08	10:00	Adm. Omeprazol					
29/08/08	14:00	Adm: SOS dipirona + glaxone 1000 mg					
29/08/08	18:00	Adm. intradada medicacão de hora conforme prescriçao medica					

Edson Alain Q. dos Santos  
Enfermeiro  
CORENSE 102.304

ROBERTO ALVES DE GÓES  
AUX ENFERMAGEM  
COREN-SE 521821

**EVOLUÇÃO  
ENFERMAGEM**

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO



UNIDADE HOSPITALAR:	Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho	SETOR:	LEITO:				
PACIENTE:	José Giroldo	IDADE:	SEXO:				
DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	PA	Glicem.
30-08-1955 2017	19:55	Paciente no leito calmo, consciente, orientado, verbalizando, acompanhado, afibril, imponível, orientações em uso de ARV no NSE fluidificadas, dizeres e depoimentos presentes, orientar testa afurada no momento da queixa.	35.6°C	120	50		
	24:00	Administrado dipirona 250 mg SOS conforme prescrito.					
	06:00	Paciente queixando-se de algas em MIE, administrando dipirona SOS, conforme prescrito, + ondipropoxifetina 100 mg conforme prescrito, bafio.					
	9h	Pct no leito calmo orientado, consciente, orientado, normotensos, tufunco, afibril em uso de bafio hidroalcolico, febre zero. BTF + - sem queixa.					
	13h	Pct com queixa suspensa.					
	14h	Adm medicamento de horário com Orme Prescrito cloridrato de morfina + dipirona.					
	15h	Pct de alta hospitalar por ordem do Dr. Andrade - recs paciente + retorno para casa no centro de especialidades, foi em uso de cadeira de rodas em companhia de família.					



## CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ITABAIANA

### Receituário

NOME:

Cleteri

José Gonçalves, 50c, portador de úlceras traumáticas em região abdominal que se manifestam com perda de substâncias e dolorimento de forma retiniana. Encontra-se em ótima evolução com uso de medicamentos. No momento apresenta liberação das atividades laborais.

QD: 587-8

André G. S. Silva  
CRM - 3070

Rua Pedro Diniz Gonçalves S/n Centro Fone: (79)3432-9236



## HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

### Receituário

Relatório

João Geraldo da Silva, 50<sup>o</sup>,  
vítima de acidente de  
trânsito há + 25 dias e  
que apresenta quadro clínico  
com perda de sensibilidade  
nos membros e dor  
doriente durante o dia e  
noturno, nesse caso  
referido neste caso  
durante este período  
foi observado que o paciente  
estava  
CID: L98.8

Dr. André G. S. Silva  
CRM/SE 3070

31/08/17



## HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

### Receituário

Blester

for bruladão forte. 50c.  
inteder de vez e fumete  
por cedente astenosíato  
causando forte estase em  
MI e o perde de substâncias  
no momento em compõe  
mentem seu neno nervo.  
é tecido de granulos e seu  
cedente de vez e seu dor  
das lesões.

CID: S89.0

15.09.17. Dr. André G. S. Silva  
CRM/SE 3070

Avenida 13 de junho, nº 776 - Centro - Itabaiana-SE - Fone: (79) 3432-9200

$$\text{Letz: } E = 06$$

LMS/DATASUS

HOSPITAL REG DR PEDRO GARCIA MORENO

No. DO BE: 450082  
CNS:

DATA: 12/08/2017 HORA: 20:20 USUARIO: RSANTOS  
SETOR: 05-SUTURA

## IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : JOSE GIVALDO DOS SANTOS DOC...: 955804  
 IDADE.: 50 ANOS NASC: 08/01/1967 SEXO..: MASCULINO  
 ENDERECO.: POV LAGOA DO FORNO NUMERO: 00  
 COMPLEMENTO.: CASA BAIRRO: Z R  
 MUNICIPIO.: ITABAIANA UF: SE CEP...: 49500-000  
 NOME PAI/MAE.: JOSE ABILIO DOS SANTOS /MARIA TEREZINHA DOS SANTOS  
 RESPONSAVEL.: O PROPRIO TEL...: 996026502  
 PROCEDENCIA.: ITABAIANA - CENTRO - SE  
 ATENDIMENTO.: ACIDENTE MOTOCICLISTICO  
 CASO POLICIAL.: NAO PLANO DE SAUDE....: NAO TRAUMA: NAO  
 ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PAT.: [ ] X mmHg ] PULSO: [ ] TEMP.: [ ] PESO: [ ]

ES COMPLEMENTARES **643**  RAIO X  SANGUE  URINA  TC  
**Ana Guedes**  CSO  LIQUOR  ECG  ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [ ] SIM [ ] NAO

~~DADOS CLÍNICOS~~ DATA PRIMEIROS SINTOMAS:

## DIAGNOSTICO:

CID:

## PRESCRICAO

## HORARIO DA MEDICACAO

José Bonifácio de Góis  
Técnico em Radiação  
Tal: 8135-8159

DATA DA SAIDA:		HORA DA SAIDA:	
ALTA: [ ] DECISAO MEDICA [ ] PESSOAL / [ ] EVASAO		[ ] DESISTENCIA	
[ ] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO			
INTRODUCAO NO proprio HOSPITAL (SETOR):		Ex. a fundo d de se difundir o den	
TRABALHOS (UNIDADE DE SAUDE):			
OBITO: [ ]ATE 48HS [ ] APOS 48HS		[ ] FAMILIA	[ ] IML
		[ ] ANAT. PATOL	

---

**ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL**

~~ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO~~

**Ara Cristina**  
Téc. Radiología  
**CRTR 450931**

Ch. 16

- Dr. Rafael Gonçalves  
Ortopedia e Reumatologia  
RA 23AT121 CT 38 SE 470  
- RA 156374

p. 26

212

SUS - Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR									
Identificação do Estabelecimento de Saúde NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE <i>UD Itabuna</i>						2 - CNES					
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE <i>UD Itabuna</i>						4 - CNES					
Identificação do Paciente											
5 - NOME DO PACIENTE <i>José Gualdo dos Santos</i>		6 - N° DO PRONTUÁRIO <i>4500</i>		7 - CAPITÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) <i>62364450370000</i>		8 - DATA DE NASCIMENTO <i>08/01/1967</i>		9 - SEXO <i>Masc. 1 Fem. 3</i>			
10 - RACIA/COR <i>Preto</i>		11 - NOME DA MÃE <i>Maria das Mercês dos Santos</i>		12 - TELEFONE DE CONTATO <i>71 96026502</i>		13 - NOME DO RESPONSÁVEL <i>José Gualdo dos Santos</i>		14 - TELEFONE DE CONTATO <i>000</i>			
15 - ENDEREÇO (RUA, N. BAIRRO) <i>Rua do Largo do Forno, Itabuna</i>		16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA <i>Itabuna</i>		17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO <i>2802908</i>		18 - UF <i>BA</i>		19 - CEP <i>49500000</i>			
20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>Paciente refira de saída a nenhuma lesão externa em M16 com edema muscular e perde a subtenção.</i>											
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO											
<i>Testamento avançado</i>											
21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO											
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) <i>Exame clínico</i>											
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL <i>Hiperplasia da pele</i>		24 - CID 10 PRINCIPAL <i>C99.8</i>		25 - CID 10 SECUNDÁRIO <i>FOR</i>		26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS					
27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO <i>Intervenção de lesão observada em Z - estômico</i>											
28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO <i>0901020053</i>		29 - CLÍNICA <i>União</i>		30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO <i>Observação</i>		31 - DOCUMENTO <i>( ) CNS ( ) CPF</i>		32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE <i>83856803592</i>			
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE <i>Rodrigo Braga Bessa</i>		34 - DATA DA SOLICITAÇÃO <i>12/08/19</i>		35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>D. R. B. Bessa S. Lima Rodrigo Braga Bessa</i>		36 - CNPJ DA SEGURADORA					
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)											
36 - ( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO		37 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO		38 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO		39 - CNPJ DA SEGURADORA		40 - N° DO BILHETE		41 - SÉRIE	
42 - CNPJ EMPRESA		43 - CNAE DA EMPRESA		44 - CBOR							
45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> EMPREGADOR		46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		47 - CÓD. ORGÃO EMISSOR		48 - DOCUMENTO <input checked="" type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF		49 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)											



Fundação  
Hospitalar  
de Saúde

Ficha de Ato  
Cirúrgico

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

Nome do Paciente:

José Gualdo dos Santos

Diagnóstico re-operatório:

Calote avascular lesão M.E.

Cirurgia realizada:

Extraições múltiplas ópticas em 2

Cirurgião:

Rodrigo Barros

Auxiliares:

Alcides

Anestesiologista:

Carlos Melo

Assistente:

Rogério

Diagnóstico Pós-operatório:

Descrição do Ato Cirúrgico

1 - Poxo em D4

2 - Exoftalmos

3 - Localização múltiplas sinunas ópticas em zona  
proximal e óvula, lâmina, intenso edema muscular óptico,  
ângulo posterior óptico borda nasal muito apertado pelo edema  
lâmina de ósso exposta

4 - Divisão da hastes ópticas.

5 - Sutura

6 - Curvatura

7 - Curvatura

8 - Curvatura

9 - Curvatura

10 - Curvatura

11 - Curvatura

12 - Curvatura

13 - Curvatura

14 - Curvatura

15 - Curvatura

16 - Curvatura

17 - Curvatura

18 - Curvatura

19 - Curvatura

20 - Curvatura

21 - Curvatura

22 - Curvatura

23 - Curvatura

24 - Curvatura

25 - Curvatura

26 - Curvatura

27 - Curvatura

28 - Curvatura

29 - Curvatura

30 - Curvatura

31 - Curvatura

32 - Curvatura

33 - Curvatura

34 - Curvatura

35 - Curvatura

36 - Curvatura

37 - Curvatura

38 - Curvatura

39 - Curvatura

40 - Curvatura

41 - Curvatura

42 - Curvatura

43 - Curvatura

44 - Curvatura

45 - Curvatura

46 - Curvatura

47 - Curvatura

48 - Curvatura

49 - Curvatura

50 - Curvatura

51 - Curvatura

52 - Curvatura

53 - Curvatura

54 - Curvatura

55 - Curvatura

56 - Curvatura

57 - Curvatura

58 - Curvatura

59 - Curvatura

60 - Curvatura

61 - Curvatura

62 - Curvatura

63 - Curvatura

64 - Curvatura

65 - Curvatura

66 - Curvatura

67 - Curvatura

68 - Curvatura

69 - Curvatura

70 - Curvatura

71 - Curvatura

72 - Curvatura

73 - Curvatura

74 - Curvatura

75 - Curvatura

76 - Curvatura

77 - Curvatura

78 - Curvatura

79 - Curvatura

80 - Curvatura

81 - Curvatura

82 - Curvatura

83 - Curvatura

84 - Curvatura

85 - Curvatura

86 - Curvatura

87 - Curvatura

88 - Curvatura

89 - Curvatura

90 - Curvatura

91 - Curvatura

92 - Curvatura

93 - Curvatura

94 - Curvatura

95 - Curvatura

96 - Curvatura

97 - Curvatura

98 - Curvatura

99 - Curvatura

100 - Curvatura

101 - Curvatura

102 - Curvatura

103 - Curvatura

104 - Curvatura

105 - Curvatura

106 - Curvatura

107 - Curvatura

108 - Curvatura

109 - Curvatura

110 - Curvatura

111 - Curvatura

112 - Curvatura

113 - Curvatura

114 - Curvatura

115 - Curvatura

116 - Curvatura

117 - Curvatura

118 - Curvatura

119 - Curvatura

120 - Curvatura

121 - Curvatura

122 - Curvatura

123 - Curvatura

124 - Curvatura

125 - Curvatura

126 - Curvatura

127 - Curvatura

128 - Curvatura

129 - Curvatura

130 - Curvatura

131 - Curvatura

132 - Curvatura

133 - Curvatura

134 - Curvatura

135 - Curvatura

136 - Curvatura

137 - Curvatura

138 - Curvatura

139 - Curvatura

140 - Curvatura

141 - Curvatura

142 - Curvatura

143 - Curvatura

144 - Curvatura

145 - Curvatura

146 - Curvatura

147 - Curvatura

148 - Curvatura

149 - Curvatura

150 - Curvatura

151 - Curvatura

152 - Curvatura

153 - Curvatura

154 - Curvatura

155 - Curvatura

156 - Curvatura

157 - Curvatura

158 - Curvatura

159 - Curvatura

160 - Curvatura

161 - Curvatura

162 - Curvatura

163 - Curvatura

164 - Curvatura

165 - Curvatura

166 - Curvatura

167 - Curvatura

168 - Curvatura

169 - Curvatura

170 - Curvatura

171 - Curvatura

172 - Curvatura

173 - Curvatura

174 - Curvatura

175 - Curvatura

176 - Curvatura

177 - Curvatura

178 - Curvatura

179 - Curvatura

180 - Curvatura

181 - Curvatura

182 - Curvatura

183 - Curvatura

184 - Curvatura

185 - Curvatura

186 - Curvatura

187 - Curvatura

188 - Curvatura

189 - Curvatura

190 - Curvatura

191 - Curvatura

192 - Curvatura

193 - Curvatura

194 - Curvatura

195 - Curvatura

196 - Curvatura

197 - Curvatura

198 - Curvatura

199 - Curvatura

200 - Curvatura

201 - Curvatura

202 - Curvatura

203 - Curvatura

204 - Curvatura

205 - Curvatura

206 - Curvatura

207 - Curvatura

208 - Curvatura

209 - Curvatura

210 - Curvatura

211 - Curvatura

212 - Curvatura

213 - Curvatura

214 - Curvatura

215 - Curvatura

216 - Curvatura

217 - Curvatura

218 - Curvatura

219 - Curvatura

220 - Curvatura

221 - Curvatura

222 - Curvatura

223 - Curvatura

224 - Curvatura

225 - Curvatura

226 - Curvatura

227 - Curvatura

228 - Curvatura

229 - Curvatura

230 - Curvatura

231 - Curvatura

232 - Curvatura

233 - Curvatura

234 - Curvatura

235 - Curvatura

236 - Curvatura

237 - Curvatura

238 - Curvatura

239 - Curvatura

240 - Curvatura

241 - Curvatura

242 - Curvatura

243 - Curvatura

244 - Curvatura

245 - Curvatura

246 - Curvatura

247 - Curvatura

248 - Curvatura

249 - Curvatura

250 - Curvatura

251 - Curvatura

252 - Curvatura

253 - Curvatura

254 - Curvatura

255 - Curvatura

**EVOLUÇÃO  
ENFERMAGEM**

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO



UNIDADE HOSPITALAR:

Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

SETOR:

E

LEITO:

PACIENTE:

José Givaldo dos Santos

IDADE: 50

SEXO: Mas.

REG.:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	P
12/08/12	22:00	Paciente admitido no RL. em uso de mueso, orientado, consciente, Peep-5P02, nício acianótico, pulso do PS sub 95 fa 82 de Sutura. Apresentando lesões exten- 8 pu em fij 5. (cossa e ferro) Viti- 80 119				
	22:05	foi acidente automobilístico. Tom 80 119				
		B.O. monitorizado em PDH. em 80 100% 100% 800 de Sustentação em MSS. Ileus do SRI. aberto. Orientado qto a questeira em posição sentada re- 10 alizada anestesia de conduta. Pa- 10 gil anestesia por m. Carlos Kleber.				
09:15		Viciu intercorrências. Tom PDH. Con- 70 119				
		teveus das MSS. placa desinova 80 100% 100% 80 em duas etapas dñ. Escorregi- 10 do MJE. Outras sessões e desessões.				
09:30		Início procedimento c/ a sutura das 71 119				
		lesões em todo o MJE. realizado p/ 71 119				
		Dr. Rodolfo qd. pleídes. Olho l tru 80 99% 119				
		corre sem alterações. Fxa: Nariz e orelha 02315 69				
23:00		Paciente em transoperatório, cirurgia 62 118				
		transcorrendo sem intercorrências.				
03:10		Paciente monitorizado, dormindo, 62 118				
		mantendo SSRR. - 80 100% 61 67				
23:25		Termínio de ato cirúrgico, paciente 61 96% 63				
		acordado orientado, AVP em MSF 61 96% 63				
03:00	15	Paciente encaminhado a enfermeira 61 96% 63				
08		via recordo, orientado uso de 61 96% 63				
20:17		veniflame				
00:20		Paciente admitido na enfermeira 61 96% 63				
		ma, resultado da CE demora 61 96% 63				
		POJ de sutura + dilatamento de 61 96% 63				
		laringe e MJE, calmo, parecia b. 61 96% 63				
		orientado, verbalizando, humor 61 96% 63				
		afébril e uso de AVP e MSF 61 96% 63				
		com rotina fluidos le-				

**EVOLUÇÃO  
ENFERMAGEM**

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO



UNIDADE HOSPITALAR:

Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

SETOR:

LETO:

PACIENTE:

IDADE:

SEXO:

REG.:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	P
		Paciente em ótimo estado e MUITO tempo e reto. Nega alguma mal- estar, mas doente.				33007
13/06/03	08:00	Administrado as medicinas: Cefalotina IV + Dipirona 1G IV conforme prescrita.				
	11:00	Administrado a medicina: Tramal 100mg IV conforme prescrita. Paciente relatando alívio em H.E. AF-Torzinha: 639581				
	14:00	Administrado a medicina de h.c. dipirona e cefalotina IV, conforme prescritas medie. Auxiliar				
	14:00	Administrado medicina Tramal 100mg IV de honra conforme prescrita médica				
	16:00	Administrado medicação de torárico				
13/06/03	10:30	Muito calmo, orientado, verbalizando acompanhado de familiares. Em uso de AP, mas M.E. sem paroxismo, sintomas acionais, antieticos, notoventilante, não relata suídos. no momento, adotou a dieta dietética. Funções fisiológicas normais. Vizinhos presentes. Clínica aberta.				
	11:00	Administrado as medicinas: Cefalotina IV + Dipirona 1G IV + Tramal 100mg IV conforme prescrita. AF-Torzinha: 639581				
	14:00	Administrado as medicinas: Cefalotina IV + Dipirona 1G IV conforme prescrita. Paciente apresentando sangramento em uretra relatando algia no meato				
	16:00	Administrado a medicina: Tramal 100mg IV conforme prescrita. Paciente relatando alívio moderado em H.E. AF-Torzinha: 639581				
	14:00	Sidomi realizada medicação de torárico conforme prescrita				

# EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

UNIDADE HOSPITALAR: HOSPITAL DRº PEDRO GARCIA MORENO FILHO SETOR: Clinica Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
 Paciente: Giovanni dos Santos Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Rég. Intern.: \_\_\_\_\_

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	CARIMBO E ASSINATURA
16/08	16	Adm: medicos de honros conforme prescrito dipirona + cefalotina 1g - 11 - por Joseph.	
	20:00	Paciente no leito, calmado, consciente, orientado. Sem queixas acompanhado em uso de fisioterapia em 1051. aferição P4 = 120x80mmhg refere espera de melhora para Araguaia.	ROBÉRIO ALVES DE SOIS AUX:ENFERMAGEM COREN/SE 521821
	22:00	Adm 01 gramp de dipirona	
	01/09	Paciente queixa-se de alguma dor abdominal. Fazendo S.O.S. (Selfie) para o Dr. Robélio.	
	04:00	Adm Relevo e Dipirona conforme prescrito. A/E Risonez.	
	15/08	Paciente no leito sem queixas a relatar, o mesmo apresentando sonnolento. Em UTE - PE Terezinha 639581	
	17:00	Adm: medicos de honros conforme prescrito	Flavia Rosa Santos Enfermeira COREN/SE 471866
	18:00	Administrado medicação conforme prescrito	
18/08	11h	Início de tratamento de infecção do VTE por oxacilinina esteróf. Recomendado evitá-la em casos de falha da cura purulenta + complicações de tecido muscular. Dosis 1g SF 992 em abundância, uso suave de esparadrapo e óculos de gafes. Orelhas sobre proteção de antebraço. Sigue em tratamento.	Q. N. M. S. Enfermeira - COREN/SE 2823162
	16:00	Restringir uso excessivo com gelco 20°, adesivo branco dipirona. Relieve de hinchadas conforne P.R. Renovada fisioterapia.	
	17:00	Administrado tratamento de toxicidade.	
15/08	19:50	Paciente no leito calmo, consciente, orientado, 37°C 130	
20/08		Verbalizando, comunicativo, alegre, eupônico, aleganícias em uso de AVS no MSO, diurese presente, sente dor de dentes, no momento sem queixas.	70
			Carmelita + Edimilia
	22:00	Administrado esfarolamina + dipirona conforme prescrito. Dur. Edimilia	
	01:00	dipirona 1gr + 10ml S.A.E + dipirona	Seu José
	04:00	Administrado esfarolamina 1gr + 10ml S.A.E + dipirona	
	21/08	EV conforme prescrito	
	06:00	Possui o período sem representar intercorrência, até o momento sem queixas.	
	10	Adm: medicos de honros conforme prescrito - dipirona + esfarolamina 1g	M. P. S. S. Auxiliar de Enfermagem COREN SE 251526
			Joseph

# EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

UNIDADE HOSPITALAR: HOSPITAL DRº PEDRO GARCIA MORENO FILHO SETOR: \_\_\_\_\_ Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
 Paciente: José Gualdo dos Santos Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Reg. Intern.: \_\_\_\_\_

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	CARIMBO E ASSINATURA
16	11h	Paciente sentado em MIE, com pressão de 140/80 mmHg, sopro apical deaudível, respirando regularmente, gote vaselina no supraditrofófato.	dr. Blame 432465
08		Pete no leito calmo, orientado, consciente, associativo, normotensão, sopro apical deaudível, respirando regularmente, em reposo gelos hidratados, aceita a dieta, FFR, relatou alguma dor MIE. Segue os cuidados da enfermagem.	
14	00	Adm. Transt. Sos longeiro presente	
14:00		Administrado medicamento de higiene corporal prescrito médica	gabriela
16:00		Administrado dipirona + Releve te de higiene corporal prescrito médica	
20:40		Pete no leito calmo, consciente, orientado. Verbalizando, acompanhado por familiar, aceitando, bem a dieta livre, durante presente de crises ausentes, verificadas PA: 130x80mmHg em uso de Salsp em MSD. Queixa de algia MIE, segue aos cuidados da equipe	Silvânia Santana Assistente Enfermagem CRP/ENF 722852
21:00		Adm. Dipirona e cefaleia conforme prescrito. AG Risiello	Aux 1
22:00		Administrado Transt. Sos por 30 minutos. Segue os cuidados da enfermagem	
04:10		Afuas Txx 36.5°C + Hct 101 mg/dL. Pecunt queimaduras de calor + pele quente.	Aux. 587210
04:00		Administrado as medicações de higiene.	
08		Dipirona 400 + Cefalotina 1000mg por via endovenosa	
14		Administrado medicina	
06:00		Paciente no leito calmo, consciente, orientado, verbalizando, em uso gelos hidratados, segue algia em MIE apresentando soproto na ferida. Segue aos cuidados da enfermagem	Luis Henrique
			José Gualdo

# EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

UNIDADE HOSPITALAR: HOSPITAL DRº PEDRO GARCIA MORENO FILHO SETOR: \_\_\_\_\_ Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: E2

Paciente: Jose Geraldo Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Reg. Intern.: \_\_\_\_\_

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	CARIMBO E ASSINATURA
17	10	Adm. Cefalotina + Diprospan conforme Receituário.	10/01/11
08	20:00	Paciente no leito, calmo, orientado e acalhado, aceitando dieta. Diurese → ROBERTO ALVES DE GOIS AUX ENFERMAGEM COREM/SE 521821	
17		22:00 Administado cefalotina de horário conforme prescrição médica.	
	21:00	Admin. Tramal 50mg X vento	ROBERTO ALVES DE GOIS AUX ENFERMAGEM COREM/SE 521821
	02:00	Adm. Diprospan 500mg conforme Receituário	
	04:00	Administrado os medicamentos conforme prescrição médica.	1. Santos TEC. Enfermagem COREM/SE 525101
	06:00	Realizado curativo em MIE, preâmbulo de Jelito necrótico + fúbrula. Utilizado SF n.º 1. + coloqueno + gaze estéril + gaze algodão. Presença de secreções purulomucinosa em média quantidade. Sem intercorrências → Carta Regina de O Menino Enfermeiro COREM/SE 131622	
	10:00	Admin. Cefalotina + Diprospan conforme Receituário	
	12:00	Administrado tramal de horário conforme P.R. P.R. possui o período de tuberculose. Aceitando dieta operatória. Sua vez presente. Sua queixa: _____	
	02:00	Realizado acesso venoso em MSE	Maria Auxiliadora dos Santos Enfermeira COREM/SE 915201
	04:00	nº 20".	941/2015
	16:00	Jelito: cefalotina, diprospan, profenac conforme prescrição médica.	11/01/11
	18:00	Administrado medicáculos de horários conforme prescrição médica	
	18:30	Paciente no leito calmo consciente, orientado, 36.1°C 120 mmHg, componhido, afibril, eupneico, orientado, em uso de AVÍP no MSE com sensibilidade, diurese presente, aceitou dita drenagem queixa-se de algas na forma G.	11/01/11
	21:00	Administrado Cefalotina + Diprospan conforme prescrição médica	
	22:00	Administrado Tramal 100mg + 100ml sfo. gr. 0/1000 forma prescrita.	11/01/11
	04:00	Administrado Profenac + Diprospan + Cefalotina com forma prescrição médica.	11/01/11

## EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

UNIDADE HOSPITALAR: HOSPITAL DRº PEDRO GARCIA MORENO FILHO SETOR: \_\_\_\_\_ Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_

Paciente: José Givaldo Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Reg. Intern.: \_\_\_\_\_

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	CARIMBO E ASSINATURA
19/08	05:30	Ptde respiro rudo absp. hidratação p/ adjuvantada no horário anterior.	
	10:00	Adm- Dipirona e cefalotino conforme prescrita. AE Risone	
12:30		Adm Tedivante de Inscreve escravo Dextrocost	REG. 568867 Aux. de Enfermagem SE 532259 - TE
14:00		Adm- Dipirona e escravo conforme prescrito. AE Risone	
15:15		Alim Tedivante trigo farinha de trigo S.O.S	Carvalho de Enfermagem REG. 568867 Aux. de Enfermagem SE 532259 - TE
18/08		Administrado dipirona e escravo conforme prescrito	Maria Adanis S. Santos Aux. de Enfermagem REG. 568867
19/08	10:00	Paciente no leito escravo, consciente, orientado, verbalizado em uso AVP em KSE em uso de gelos hidratados, acompanhado por familiar apesar da dor, acomodado queixando-se de dor em HIE mais quando disurbila, aceitou dieta oferecida, sem alterações fisiológicas presentes. Segue aos cuidados da enfermagem. Oferece SSW	Aux. de Enfermagem REG. 568867
17	14:00	Administrado dipirona de horário	
	22hs	Administrado dipirona de horário	Aux. de Enfermagem REG. 568867
02hs		Administrado dipirona de horário conforme prescrita médica	Aux. de Enfermagem REG. 568867
04		Administrado medicamento de horário conforme prescrita	Maria Fernanda Aux. de Enfermagem REG. 568867
20/08/17		Administrado medicamento de horário diferente	
	10:00	Conforme prescritas médica - dx: Febre	
		Realizados exames com bom aspecto	
	10:00	Com SF0,97 + colagenase. Segue os cuidados da enfermagem. - dx: Febre	
	14:00	Administrado imotilipeno, SC + dextro, II/d horário	
		Conforme prescritas médica. - dx: Febre	
	18:00	Administrado medicamentos Febre dx: Dextro	
		Conforme orientações médica. - dx: Febre	
	11:00	Administrado trigo S.O.S conforme orientações médica - , - , - e dx: Febre	
	20:00	Paciente no leito calmo gnr. Poxalva de	
		família em uso AUF em dextro	
		desco. Presente aleitando, a dieta sem P	
		gde: xer Niquas. Perdidas de enfermagem	

